



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS JOÃO CÂMARA**  
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000  
Fone: (84) 4005-4105

**CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA E TECNÓLOGO 2025.1**

**6ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2025- PROEN/IFRN -  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU - 1º SEMESTRE DE 2025**

<b>CRONOGRAMA DE MATRÍCULA</b>			
<b>VAGAS REMANESCENTES</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	Até dia 11/04/2025	A partir das 14h	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara">https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara</a>
Pré-matrículas e matrículas online	11/04 a 14/04/2025	Das 14h do dia 11/04 até as 12h do dia 14/04/2025	Online: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a>
Prazo máximo para correção de dados/documentos	15/04/2025	Até as 16h	Online: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a>
Contato	-	-	E-mail: seac.jc@ifrn.edu.br

CURSO SUPERIOR - TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - VESPERTINO

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino	JANILSON ANDRADE DA SILVA JUNIOR	AC	60

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua matrícula de forma online nos dias **previstos no cronograma**, pelo link : <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

Anexar os seguintes documentos em um só arquivo - dentre outros informados no Edital - frente e verso, quando houver:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de Identidade (*frente e verso*);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (*frente e verso*);
- d) Título de Eleitor (*frente e verso*), no caso dos maiores de 18 anos, bem como a Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
  - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
  - os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (*frente e verso*);
- g) Carteira de Vacinação atualizada.

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) conforme previsto no cronograma;

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail [seac.jc@ifrn.edu.br](mailto:seac.jc@ifrn.edu.br). A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

7. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

8. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail [seac.jc@ifrn.edu.br](mailto:seac.jc@ifrn.edu.br). A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;

9. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

10. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**Gilmara Freire Azevedo**

*Diretora-Geral do IFRN - Campus João Câmara*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 11/04/2025 13:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 865104

Código de Autenticação: 45044cff22

